Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 00551/2009**
PROCESSO TC/MS	:	05328/2005
PROTOCOLO	:	815741
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	EMP. BRA. DE CORREIOS E TELEGRAFOS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTACAO DE SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 40.000,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do 4° termo aditivo ao contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª IGCE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 314 da Resolução Normativa n° 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 07 de abril de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-